

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUARTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1109

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **110920256010**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Decreta ponto facultativo na data que se especifica, no âmbito do município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** em todo serviço público municipal de Buriti do Tocantins / TO, o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** data que sucede o feriado nacional que comemora o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento

São José), os serviços de Manutenção de Limpeza Pública e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.